

FÉRIAS

PORTARIA Nº 931/2017-DAF/CGP, de 28/03/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor LEONARDO BATISTA PEREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845368/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, concedida pela Portaria 895/2017-DAF/CGP, para o período de 03/04 a 02/05/2017, referentes ao exercício de 12.01.2016/2017,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 930/2017-DAF/CGP, de 28/03/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA, Técnica, matrícula 3193349/2, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, concedida pela Portaria 895/2017-DAF/CGP, para o período de 17/04 a 16/05/2017, referentes ao exercício de 01.02.2016/2017,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 161029

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2017/103193

Convite nº 05/2017-FISP

Objeto: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA DELEGACIA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 05/2017, DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR a empresa SANEAR BRASIL LTDA-EPP, com valor global de R\$ 149.278,51 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos); em SEGUNDO LUGAR a empresa VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-EPP com valor total proposto de R\$ 149.339,75 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) e em TERCEIRO LUGAR a empresa R\$ 149.374,73 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Consoante à decisão acima expandida pela Comissão, DECIDE DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTA CERTAME a empresa SANEAR BRASIL LTDA-EPP, com valor global de R\$ 149.278,51 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 28 de março de 2017.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 160773

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 27 de março de 2017.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ANTONIO DIEGO RODRIGUES CHAVES, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, ocorrido no dia 16/03/2017, quando internado no Hospital Universitário “João de Barros Barreto”.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 160853

PORTARIA Nº 201/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 27 de março de 2017.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso FRANCINEY PAZ VALENTE, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS, ocorrido no dia 11/02/2017, quando internado no Hospital Regional do Baixo Amazonas.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 160852

PORTARIA Nº 203/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 27 de março de 2017.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do

Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o motim e a fuga dos presos LUCAS CRAVEIRO FERREIRA, JORGE RAIMUNDO DOS PASSOS SANTOS, SANDRO CRISTIANO DA CUNHA, WILQUE LOBO SANTOS e CARLINHO MACHADO CARDOSO (ou Valdney Machado Cardoso), ocorridos no dia 21/03/2017 na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 160856

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 11/03/2017

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANDREA CLAUDIA SOUSA DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 20/02/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MELQUIZEDEQUE JANSEN REIS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 160578

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 232 /2017 – GAB/SUSIPE

Belém, PA, 23 de Março de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1 - Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ÁLVARES, matrícula nº 57198077, em substituição a servidora RHANNA BARBOSA ROCHA. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 117/2016/SUSIPE, celebrado com EMPRESA A L PAES BOULHOSA EPP, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 160812